

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANTA FE FUTEBOL CLUBE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 43.528.245/0001-07
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Capital Social		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar		R\$ (0,00)	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.E5.F3.12.F6.D9.0A.9B.3A.C8.57.D8.39.85.23.63.1C.21.6E.A3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26202724648	CNPJ 43.528.245/0001-07	
NOME EMPRESARIAL SANTA FE FUTEBOL CLUBE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4C.E5.F3.12.F6.D9.0A.9B.3A.C8.57.D8.39.85.23.63.1C.21.6E.A3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	81160291420	JOSIEL CRISPIM DA CRUZ	117281346733025016 061645422050407081 38	08/07/2021 a 07/07/2024	Sim
Contador	66798701434	EMERSON GOMES DOS SANTOS:66798701434	880404845773108282 7	08/12/2022 a 08/12/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4C.E5.F3.12.F6.D9.0A.9B.3A.C8.57.D8.
39.85.23.63.1C.21.6E.A3-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/06/2023 às 15:13:01

FA.D4.FE.A6.A9.3C.22.37
CE.F4.2B.36.2F.FF.C1.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.